

**PROJETO DE LEI 01-0145/2005 do Vereador Arselino Tatto (PT)**

“Denomina Rua Tenente Benedito Dias Ramos, a rua inominada localizada entre em frente a unidade escolar CEU Três Lagos - Capela do Socorro.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Denomina Rua Tenente Benedito Dias Ramos, a rua inominada localizada em frente a unidade escolar CEU Três Lagos – Capela do Socorro.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias de sua publicação.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”